



PORTARIA Nº 245, DE 30 MAIO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade** a funcionária, **Juliana Jesus dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Juliana Jesus dos Santos**, admitida em, 01/01/2025, CPF nº 077.XXX.XXX-36, RG nº 16.XXX.XXX.18 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Assistente de Secretaria, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 24/05/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 24 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal